



# ***Câmara Municipal de Tatuí***

*Edifício Presidente Tancredo Neves*

*Telefone / Whatsapp (15) 3259-8300*

*Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP*

*Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540*

*Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)*

*e-mail: [diretoria@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaratatuí.sp.gov.br)*

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Ref.: Projeto de Lei nº 27/2024  
(autoria do Legislativo)**

### **PARECER**

#### **DO RELATÓRIO**

Trata-se de projeto de lei de número 27/2024, de autoria do vereador Marquinho de Abreu que “Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Conscientização sobre o Diagnóstico Precoce do Transtorno do Espectro Autista – TEA no âmbito do Município de Tatuí e dá outras providências”.

#### **DA FUNDAMENTAÇÃO**

Houve apontamento favorável ao trâmite do projeto de lei 27/2024, através de parecer opinativo do Procurador Legislativo, Dr. Arthur Diego dos Santos Fontoura.

Contudo, de forma a aperfeiçoar a redação do presente projeto, solicitamos a alteração ao que segue:

“(…)

Art. 2º - (...)

§ 1º - (...)

c) **Eventos culturais, como: exposições de arte e espetáculos teatrais, de dança e outras manifestações artísticas, abordando de forma sensível e educativa a realidade das pessoas com autismo e de suas famílias”.**



# ***Câmara Municipal de Tatuí***

*Edifício Presidente Tancredo Neves*

*Telefone / Whatsapp (15) 3259-8300*

*Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP*

*Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540*

*Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)*

*e-mail: [diretoria@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaratatuí.sp.gov.br)*

## **DA CONCLUSÃO**

Considerando o exposto, pautados na fundamentação deste parecer, nada detectamos de irregularidade no que compete a esta comissão e que possa vir a ser impeditivo à sua normal tramitação nesta Casa de Leis.

Eis o nosso parecer.

**Tatuí-SP, 12 de Agosto de 2024.**

  
**João Eder Alves Miguel**  
**Relator**

  
**Fábio Villa Nova**  
**Presidente**

  
**Renan Cortez**  
**Membro**